

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 022/2024 – EMPREL**

**AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE TI**

**OFÍCIO SESAU/SECOGE/GGSD/GTIC Nº 23/2024 - SEI Nº 33.038695/2024-09**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA DO RECIFE**

## **Parecer Técnico nº 022/2024 - Análise de Viabilidade Técnica de aquisição de Equipamentos em Resposta ao OFÍCIO SESAU/SECOGE/GGSD/GTIC Nº 23/2024 - SECRETARIA DE SAÚDE**

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do ofício Nº 23/2024 - SESAU/SECOGE/GGSD/GTIC para aquisição de Projetores Multimídia, que tem por objeto “*solicitar um parecer técnico para obtenção da especificação de um projetor multimídia de 3400 Lúmens, para cadastro no CADUM e aquisição de 50 unidades para a Secretaria de Saúde. Estamos encaminhando os requisitos do equipamento que almejamos adquirir (vide ata em doc. 2946025)*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE SAÚDE da P.R., através do Ofício SESAU/SECOGE/GGSD/GTIC Nº 23/2024, de 14 de junho de 2024, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### **CONTEXTO**

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura do Recife, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada da aquisição de 50 unidades de equipamentos de TI - projetor multimídia, seja para atualização tecnológica, substituição e expansão do parque de equipamentos dos quais dependem a execução das atividades operacionais, que atualmente encontra-se sem o quantitativo adequado de equipamentos, impossibilitando os servidores de exercer as suas atividades diárias.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela SESAU, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

## ESCOPO DA ANÁLISE

Este parecer técnico tem como objetivo analisar a viabilidade técnica dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos ao ambiente da Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife. Conforme o Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

A análise técnica englobará os seguintes aspectos:

**Compatibilidade com a Infraestrutura Atual:** Verificação da compatibilidade dos novos equipamentos com a infraestrutura de rede existente.

**Segurança da Informação:** Análise dos recursos de segurança oferecidos pelos equipamentos e sua adequação às políticas de segurança da informação da Prefeitura.

**Facilidade de Integração e Manutenção:** Consideração da facilidade de integração dos novos equipamentos à rede existente e a simplicidade de sua manutenção.

**Impacto na Rede:** Estudo do impacto que a implementação dos novos equipamentos terá na performance geral da rede

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Equipamentos desejados:

Oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023ARP011-001, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – DLO - EDITAL DLO-DPRE-UFGM, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23072.216931/2023-8, Item – 35, firmada com a empresa: J.A.F. DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMÁTICA.

<b>PROJETOR MULTIMÍDIA MÍNIMO 3400 LÚMENS</b>	
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>
<b>35</b>	Marca de Referência do fornecedor: Epson - Fabricante: Epson - Modelo / Versão: PowerLite E20.  - Projetor Multimídia com sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips;  - Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto, Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício, Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3, Brilho em cores;  - Saída de luz colorida: 3.400 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens, Razão de aspecto: 4:3, Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA), Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+);

<ul style="list-style-type: none"><li>- Relação de contraste 15.000:1;</li><li>- Reprodução de cores até 1 bilhão de cores, alto falante Mono 5W X 1, ruído do ventilador 28 db/37db, lente de projeção tipo Zoom óptico (manual) / Foco (manual), número F 1,44, Zoom 1-135 (zoom digital), distância focal 16,7 mm, relação de alcance 1,44-1,95;</li><li>- Tamanho da imagem 22” a 350” (0,87 m – 10,34 m), distância de projeção para imagem 60” 1,76 m. Correção Keystone ±30 graus a ±30 graus, Quick Corner Sim, temperatura de operação 5°C a 40°C, dimensões 302 mm X 87 mm x 249 mm (LXPXA), peso 2,7kg;</li><li>- Segurança: orifício / encaixe para trava Kensington barra de segurança;</li><li>- Conectividade do projetor: Entrada do computador X 2 D-sub 15 pin, RCA Vídeo In Amarelo X 1, HDMI X 1, Saída do computador X 1 D-sub 15 pin, Entrada de áudio RCA Branco X 1, Vermelho X 1, Stereo Mini – Entrada X 2, Stereo Mini Saída X 1. RS-232C X 1, USB Tipo B (para atualização de Firmware) X 1,</li><li>- Tensão da fonte de alimentação 100V – 240V AC Bivolt automático;</li><li>- Tipo de fonte de iluminação Lâmpada 210 W UHE;</li><li>- Vida útil da fonte de iluminação 6.000 horas (normal) 12.000 horas (Eco), acompanha: 01 cabo de energia, 01 cabo HDMI, 01 controle remoto com pilhas AA, 01 guia de instalação rápida. Cor branco.</li><li>- Garantia do fabricante de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento e aceite definitivo, tudo em conformidade com as exigências editalícias.</li></ul>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. Este tipo de equipamento tem uma boa relação custo benefício com garantia de 12 meses. A garantia oferecida nesta ARP, de 36 (trinta e seis) meses excede o prazo praticado neste mercado auferindo significativa vantagem para o erário conforme princípio da lei de licitações e contratos.

## ANEXOS

**Anexo 1** - OFÍCIO SESAU/SECOGE/GGSD/GTIC N° 23/2024 – SEI 33.038695/2024-09

**Anexo 2** – SEI\_UFMG – 2556422 - Edital

**Anexo 3** – ARP P.E. SRP-011-2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS\_2023ARP011\_UFMG

**Anexo 4** – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO MULTIMÍDIA INTERATIVO CADUM 45201 DO PORTAL DE COMPRAS DA PREREFEITURA DO RECIFE.

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo das especificações do Projetor Multimídia da Marca: Epson - Fabricante: Epson - Modelo / Versão: PowerLite E20, encaminhado para análise e elaboração do presente parecer técnico, referente a aquisição pela SESAU através da Ata de Registro de Preços externa N° 2023ARP011-001, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, firmada com a empresa licitante vencedora, J.A.F. DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMÁTICA e atendendo a solicitação para a indicação do CADUM é que segue o N° do Cadastro Único de Materiais a ser utilizado como sendo 45201 - PROJETO MULTIMÍDIA INTERATIVO.

Com base na análise técnica realizada, conclui-se que os equipamentos pretendidos são tecnicamente viáveis para integração e uso da Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife. Os equipamentos atendem aos requisitos de compatibilidade, desempenho, segurança, não havendo risco de causar impactos negativos no desempenho do ambiente corporativo de dados, portanto, declaramos não haver óbice quanto a esta aquisição.

**Recife 18 de junho de 2024**

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário